

62	107
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 14/2021

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/fzreuniaocamara>, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Fátima Sol Gonçalves Baptista, Coordenadora Técnica da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Vereador Bruno Gomes questionou relativamente à sinalização (semáforo) junto ao edifício dos CTT, ao que o Sr. Presidente informou que na altura da obra o que ficou feito foi apenas as tubagens para evitar que de futuro se tivesse que partir o espaço e que por ser um sistema dispendioso, quando for realizado terá que ser lançado concurso público. Indicou que, ficou preparado na Rua Alfredo Keil e que na Praça terá de ser levantada alguma calçada para a intervenção de colocação de semáforos.

-----**CONTABILIDADE**-----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 131/2021**, no valor total de € 4.431.022,00 (quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil e vinte e dois euros), de **Operações Orçamentais** no valor de € 4.084.354,63 (quatro milhões oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e três centimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 346.667,37 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete euros e trinta e sete centimos). Tomaram conhecimento.-----

-----Presentes **Relação dos Pagamentos** efetuados de **25 de junho a 08 de julho de 2021**, no montante de € 413.341,78 (quatrocentos e treze mil trezentos e quarenta e um euros e setenta e oito centimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**Sinalização**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**António José da Silva Valente**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9057 em 15/06/2021, solicita a colocação de lombas sinalizadoras na localidade da Bairradinha, na Estrada do Cardal, (bem como, na estrada que dá acesso a zona da praia fluvial da Bairrada), por forma a que se proceda a uma consequente diminuição de velocidade em todos os veículos que por aqui circulam. Anexos: Planta Orto, Planta Militar, Planta Orto 1, Planta Orto 2, Planta Orto 3, Foto 1, Foto 2, Foto 3, Foto 4, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna n.º 4659** de 22/06/2021 da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**Venda de Madeira/Perímetro Florestal do Castro**-----

-----Presente **Informação Interna n.º 829** de 29/01/2021 do Engenheiro Florestal, referente à venda de madeira de pinheiro bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro. Anexos: **Edital n.º 22/2021** e Relatório com Despacho. Perante o Executivo, teve lugar o ato público da praça referente ao procedimento de hasta pública, com vista à alienação de Pinheiro Bravo resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro da propriedade do Município, sita em Perímetro Florestal do Castro. O ato iniciou-se com a apresentação do Edital n.º 22 de 2021 que publicou o ato e à apresentação dos aspetos mais importantes do mesmo. De seguida, passou-se de imediato à abertura da proposta recebida na Câmara Municipal, até às 17h do dia 07 de julho de 2021, com o registo de entrada número 10042 datado em 07/07/2021. O executivo verificou que o proponente apresentou a proposta nos termos estatuídos no número 5 sendo devidamente acompanhada pela documentação prevista no procedimento, sendo apresentado o valor de € 20, 00/tonelada + iva (vinte euros por tonelada mais IVA). Tendo em conta que fica assim admitida uma única proposta do proponente FLORESTALZÊZERE – Exploração Florestal, Lda, que reúne todos os requisitos exigidos no procedimento da presente Hasta Pública, a Comissão, deliberou, por

62	108
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

unanimidade, adjudicar o “Pinheiro Bravo” resultante da madeira de pinheiro bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro à FLORESTALZÊZERE – Exploração Florestal, Lda, NIF 508.725.160, com sede em Besteiras, 2240-909 Águas Belas, pelo montante de vinte euros a tonelada mais IVA e que seja diligenciado a celebração do contrato. O adjudicatário provisório comprovou os requisitos de idoneidade exigidos mediante a apresentação das declarações e das certidões emitidas pela Autoridade Tributária e pela Declaração da Segurança Social, comprovativas de que tem a sua situação tributária e contributiva regularizada e que ficam juntas ao processo. Nada mais havendo a tratar, foi concluída a arrematação. -----

Pedido de Autorização

----- **Ukbar Filmes, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9541 em 25/06/2021, pedido de autorização para efetuarem filmagens no âmbito do telefilme "Vizinhas" em Ferreira do Zêzere. Anexos: Email Chefe Dasi e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de autorização de filmagens no âmbito do telefilme "Vizinhas" em Ferreira do Zêzere, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

Reunião de Acompanhamento

----- **Associação Dignidade**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6874 em 03/05/2021, envia proposta de Adenda ao modelo de pagamento e nova Condição de Recursos. Anexos: Adenda Pagamento Anual e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda ao modelo de pagamento e nova Condição de Recursos. -----

Contraordenação

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9486 em 24/06/2021, informam que foi elaborado o auto de Contraordenação nº 95/2021, referente ao Artigo 157 da Secção 1H, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto e solicitam que se dê cumprimento ao estipulado no nº 3, do artigo 21º, do Decreto – Lei nº 124/06 de 28 de junho. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 4887** de 29/06/2021 do Fiscal da Dasi e Caderneta Predial. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, para até 15 de maio, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR.-----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9490 em 24/06/2021, informam que foi elaborado o auto de Contraordenação nº 99/2021, referente ao Artigo 151 da Secção 1H, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto e solicitam que se dê cumprimento ao estipulado no nº 3, do artigo 21º, do Decreto – Lei nº 124/06 de 28 de junho. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 4885** de 29/06/2021 do Fiscal da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, para até 15 de maio, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR.--

----- **Pedido de Apoio**-----

----- **Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 9787 em 01/07/2021, solicita a reapreciação da libertação da verba concedida para reconstrução do edifício destinado ao CATL e Centro Convívio. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de Capital à Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere, para apoio na reconstrução do Edifício destinado CATL e Centro de Convívio, tendo em conta a reapreciação da libertação da verba concedida em RC de 23/03/2017, onde foi aprovada uma transferência de capital no valor

62	109
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de 25 % do valor total da adjudicação da reconstrução do edifício, e mediante apresentação de documentos de despesa e recibo, no valor máximo de 13.995,05 €. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9886 em 02/07/2021, pedido de reembolso das facturas de eletricidade da capela de Santo António. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente à Fábrica da Igreja FZZ, para comparticipação de 75% das faturas de eletricidade da Capela Sto António de agosto/2020 a maio/2021 inclusive, no valor de 326,29 € (Trezentos e vinte e seis euros de vinte e nove cêntimos).-----

----- **CNE – Agrupamento 988 Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9878 em 02/07/2021, solicita apoio financeiro para implementação do sistema de segurança contra incêndios e medidas de autoproteção na sede. Anexo: Proposta. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente ao CNE – Agrupamento 988 Ferreira do Zêzere, para apoio financeiro para implementação do sistema de segurança contra incêndios e de medidas de autoproteção na sede, no valor de 23.210,10 € (Vinte e três mil duzentos e dez euros e dez cêntimos) mediante a apresentação de documento de despesa e respetivo recibo.-----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8018 em 24/05/2021, pedido de apoio para revitalização do recinto das festas da Frazoeira. Anexos: Declaração e Orçamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de Capital à Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, para apoio na revitalização do recinto de festas da Frazoeira, no valor de 50% do orçamento, até ao limite de 9.064,80€ (Nove mil e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos), mediante apresentação de documento de despesa e respetivo recibo e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade informar a referida Junta de Freguesia que a referida transferência, não exclui a obrigação da Junta de Freguesia, de tomar os procedimentos de Contratação Pública, exigíveis para as Autarquias Locais.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Oferta de Livros -----

----- Presente **Informação Interna nº 4810** de 25/06/2021 da Biblioteca Municipal, comunica a oferta de 2 livros com o título “Colher para semear: 25 anos de GDA, 10 anos de Fundação GDA”, com coordenação e texto de Cláudia Galhós. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de 2 livros com o título “Colher para semear: 25 anos de GDA, 10 anos de Fundação GDA”, com coordenação e texto de Cláudia Galhós à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com a informação Técnica tratando-se de um livro comemorativo dos 25 anos de GDA e 10 anos de Fundação GDA, sem grande interesse para o nosso público, que se insira 1 exemplar no nosso catálogo e o outro fique guardado no depósito.-----

----- Protocolo/E.I.P. -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9800 em 01/07/2021, propõe a elaboração de protocolo com ANEPC, com vista à Constituição de 2.ª Equipa de Intervenção Permanente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a Associação Humanitária dos Bombeiros de Ferreira do Zêzere que se encontra disponível para aprovar um protocolo com esta Associação Humanitária, com vista à constituição da referida equipa, solicitando que façam chegar a minuta do referido protocolo, para posterior aprovação.-----

----- REPFZ 2ª Fase-Revisão de Preços-----

----- Presente **Informação Interna nº 4706** de 23/06/2021 da Duoma, propõe a aprovação da revisão de preços definitiva da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase – Conclusão dos Trabalhos dos Lotes 1, 2, 3 e 4*”. Anexos: Revisão de Preços, Ficha de Cabimento Lote 1, Ficha de Cabimento Lote 2, Ficha de Cabimento Lote 3, Ficha de Cabimento Lote 4 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva da presente empreitada, apresentando-se a revisão de preços definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 1.139,11€ (mil cento e trinta e nove euros e onze cêntimos), mais IVA.-----

112	110
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 4870** de 28/06/2021 da Duoma, propõe a aprovação da revisão de preços definitiva da empreitada de “*Recuperação de Vias Municipais na União de Freguesias de Areias e Pias*”. Anexos: Revisão de Preços, Ficha de Cabimento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva da presente empreitada, apresentando-se a revisão de preços definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 29.914,98€ (vinte e nove mil novecentos e catorze euros e noventa e oito cêntimos), mais IVA. O valor de 29.914,98€ da revisão de preços enquadra-se na rubrica 3 331 2014/1 - Pavimentação e Repavimentação das Vias de Comunicação do Concelho Grandes Opções do Plano. -----

Licenciamento de Obras

----- **Maria de Lurdes da Conceição Vaz Marques**, pedido de legalização da alteração de uma habitação unifamiliar e demolição de ruínas, sitas na Rua Casal dos Grilos, nº 185, no lugar de Vale de Vila Verde, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/2021/133/0). Presente **Informação Interna nº 4863** de 28/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE; à devolução do saldo de taxas a favor do requerente, na importância de 214,45€ a quando da emissão do alvará de licença de obras, e que na notificação ao requerente, seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. ----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Paul Johan Papenhoven**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma piscina e legalização da construção de um muro de suporte, sitas na Rua de São Sebastião, nº 44, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/210/2021). Presente **Informação Interna nº 4820** de 25/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente, seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; - Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 6 meses de acordo com a calendarização; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE; - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

----- **Sicarze - Sociedade Industrial de Carnes do Zêzere, S.A.**, pedido de legalização de obras, de alteração e ampliação de um edifício de preparação, conservação e embalagem de carnes, sito no lugar de Congeitaria, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 598/2018). Presente **Informação Interna nº 4221** de 07/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, indeferir o projeto de arquitetura, referente ao pedido de legalização da alteração e ampliação de um edifício de preparação, conservação e embalagem de carnes, por violação de plano. -----

42	111
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Arlindo Batista Branco**, pedido de licença especial para conclusão da obra, pelo prazo de 12 meses, sita na Rua Dr. Jorge da Conceição Godinho, nº 16, Lote M3.8, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/103/2002). Presente **Informação Interna nº 4710** de 23/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável ao deferimento do requerimento. -----

----- **José Pedro Martins da Cunha**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um muro de vedação, sitas na Rua da Fonte da Figueira, nº 690, do lugar de Fonte da Figueira, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/585/2021). Presente **Informação Interna nº 4964** de 01/07/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do processo de licenciamento do muro de vedação e que na notificação ao requerente, seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, período no qual o requerente deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização, podendo o mesmo ser prorrogado por uma única vez a requerimento fundamentado. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas, o valor em crédito de taxas será devolvido com a emissão do alvará. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Junta de Freguesia de Bêco**, pedido de Construção de instalações sanitárias e muro de vedação, sitas no lugar de Rebalvia (Processo nº 21/2020/1206/0). Presente relatório do Chefe da DUOMA. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, proceder à emissão de parecer favorável nos termos do nº 2 do art. 7º do RJUE. -----

----- **Célia Cristina Freitas Monteiro**, pedido de legalização de obras de alterações efetuadas em desconformidade com o respetivo projeto, sitas na Rua Manuel Rodrigues Alcobia, 79, Bêco (Processo nº 08/504/2019). Presente **Informação Interna nº 4882** de 29/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e com a alínea a) do n.º 2 do art. 24º e do RJUE, na sua atual redação, dado que as alterações apresentadas não respeitam o disposto no RMUE, de acordo com o exposto nos pontos 7 e 10. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Albertino Ribeiro dos Santos**, pedido de legalização de obras de alterações efetuadas numa moradia e reorganização de espaços/usos e a requalificação de espaços exteriores, sitas na Rua da Bairrada, nº 293, no lugar de Bairrada, freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 08/2020/534/0). Presente **Informação Interna nº 4979** de 01/07/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de legalização das alterações efetuadas numa moradia e requalificação dos espaços exteriores, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base a informação e aprovar a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Uniovo – Ovos e Derivados, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de um edifício existente e ampliação do mesmo, sitas no lugar de Matana, freguesia de Ferreira do Zêzere, (Processo nº 01/2017/14/0). Presente Relatório com Despacho da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar o arquivamento do processo, tendo em conta que o requerente não deu resposta à notificação nº 2550, relativa à intenção de caducidade da licença, porque as obras estavam por concluir e deu por sua vez entrada o processo de obras nº 08/2021/684 para o mesmo prédio, não se justificando o prosseguimento da declaração de caducidade. -----

----- **Esmeralda da Conceição Alves Delgado**, pedido de legalização da ampliação de uma habitação unifamiliar e de uma arrecadação, com obras a implementar de demolição, alteração da habitação e arrecadação e construção de um muro de vedação, sitas na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 119, no lugar de Vila Verde, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/2020/1000/0). Presente **Informação Interna nº 5078** de 05/07/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma habitação unifamiliar e de uma arrecadação com obras a implementar de demolição, alteração da habitação e arrecadação e construção de um muro

62	112
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de vedação, uma vez que se encontra agora em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **José Manuel Moleira de Oliveira**, pedido de legalização da obra de ampliação de uma habitação unifamiliar, sitas na Rua Mateus Alves, nº 96, no lugar de Rio Cimeiro, da Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/2021/130/0). Presente **Informação Interna nº 5083** de 05/07/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, dado que a cobertura tem aspeto de telha cerâmica e é protegida lateralmente por pequena platibanda, que impede que a mesma seja visível a partir da via pública. -----

----- Pedido de Destaque -----

----- **Carla Marisa Dias Rodrigues**, pedido de destaque uma parcela de terreno descrita na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere sob o nº 2903, da freguesia de Águas Belas, com uma área total registada de 4 120 m², sita na Rua do Moinho, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 19/94/2021). Presente **Informação Interna nº 4757** de 24/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar o destaque, tendo em conta que concorda com a informação, com exceção dos seus dois últimos parágrafos, dado que a área do prédio situada em floresta de produção, com 2 542 m², está longe do limiar de 40 000 m², pelo que a sua redução para 1 886 m² é irrelevante.-----

----- Alvará de Loteamento -----

----- **Imomecadistri – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda.**, pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/1998, para os lotes M6, M7 e M8, sito na Avenida 13 de Junho, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 09/17/2020). Presente **Informação Interna nº 4848** de 28/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a alteração ao loteamento para os lotes M6, M7 e M8, seja aprovada em definitivo, visto estarem reunidas todas as condições para que a proposta de alteração ao loteamento para os lotes M6, M7 e M8, seja aprovada em definitivo. A alteração em causa dá lugar a aditamento ao alvará de loteamento nº 2/1998, nos termos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do nº 7 do artigo 27º do RJUE. Aprovado que na notificação da decisão final ao requerente, (não havendo obras) deverá ter em conta: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE, período no qual deve solicitar a emissão do averbamento; - Para efeitos de emissão do aditamento, deverá solicitar-se ao requerente a apresentação de três cópias da planta síntese definitiva, em papel e base informática; - Pagamento das taxas e compensações cuja nota de liquidação se deverá anexar à notificação. – Deverá constar do aditamento ao alvará: que os projetos e obras de alterações ao passeio e estacionamento, serão enquadradas nos processos de licenciamento para os lotes em causa. – Após a emissão do aditamento ao alvará, mais se deverá: - Comunicar oficiosamente à Conservatória do Registo Predial o averbamento conforme o nº 7 do artº 27º do RJUE, contendo a comunicação os elementos em que se traduz a alteração. - Publicitar o aditamento ao alvará, nos termos do artº 78º do RJUE, no prazo de 10 dias após a sua emissão, no Boletim Municipal e também na Página Eletrónica do Município bem como por publicação em jornal de âmbito local, atendendo a que o número de lotes é inferior a 20.-----

Caducidade-----

-----**José Pinheiro da Graça**, pedido de licenciamento de obras de alteração e conclusão de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua das Hortas, nº 40, no lugar de Aldeia dos Gagos, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/2015/3/0). Presente **Informação Interna nº 4322** de 09/06/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a declaração de caducidade do licenciamento da operação urbanística a que se refere o processo de obras nº 01/03/2015 pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71 do RJUE.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“**Pedido de Apoio - Sport Clube de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9938 em 06/07/2021, solicita a renovação do apoio à secção de futsal do Sport Club Ferreira do Zêzere por mais uma época desportiva, nomeadamente, Época 2021/2022 que será a primeira no novo modelo da II Divisão Nacional.”-----

42	113
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“Licenciamento de Obras - Maria de Lurdes Pereira Luís Batista, pedido de reconstrução de uma habitação e construção de um anexo, sita na Rua Engenheiro Lopo de Carvalho, no lugar de Congeitaria, Freguesia de Águas Belas (Processo nº 01/2009/60/0). Presente **Informação Interna nº 5167** de 06/07/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho.**”

“Sandrina Marques Simões, pedido de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Alfredo Duarte, nº 1345, no lugar de Lagoa, União das Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/2005/112/0). Presente **Informação Interna nº 5171** de 07/07/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho.**”

“Revisão PDM - LNEG, I.P., correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10034 em 07/07/2021, remetendo o Parecer e respetivo ofício LNEG nº 00915 de 5 de julho de 2021, no âmbito do processo de concertação relativo à Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). “

“Presente Informação Técnica n.º 4665 de 22/06/2021 da DUOMA, referente à Análise à ponderação da LP – APA. Para ratificar.”

“Bolsas de Estudo 2020/2021 – Ata n.º 3”

----- A adenda foi **aceite** por unanimidade -----

Pedido de Apoio

----- **Sport Clube de Ferreira do Zêzere,** correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9938 em 06/07/2021, solicita a renovação do apoio à secção de futsal do Sport Club Ferreira do Zêzere por mais uma época desportiva, nomeadamente, Época 2021/2022 que será a primeira no novo modelo da II Divisão Nacional. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente no valor de 75.000€ (setenta e cinco mil euros), para a renovação do apoio à secção de futsal do Sport Club Ferreira do Zêzere por mais uma época desportiva, nomeadamente, Época 2021/2022 que será a primeira no novo modelo da II Divisão Nacional, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, mediante apresentação de documento de despesa. -----

Licenciamento de Obras

----- **Maria de Lurdes Pereira Luís Batista,** pedido de reconstrução de uma habitação e construção de um anexo, sita na Rua Engenheiro Lopo de Carvalho, no lugar

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

de Congeitaria, Freguesia de Águas Belas (Processo nº 01/2009/60/0). Presente **Informação Interna nº 5167** de 06/07/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, deferir o requerimento, para a parte da obra respeitante à moradia por esta se encontrar em acabamentos. No que respeita ao anexo, por ser uma construção de raiz em que não foi iniciada a obra, aprovado informar o requerente que deverá licenciar em processo autónomo. -----

----- **Sandrina Marques Simões**, pedido de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Alfredo Duarte, nº 1345, no lugar de Lagoa, União das Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/2005/112/0). Presente **Informação Interna nº 5171** de 07/07/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão de licença especial para conclusão da obra. Aprovado que, com a aprovação do pedido da licença especial de obras inacabadas, a requerente deve ser notificada para apresentar o alvará para averbamento bem como para pagar o valor das taxas liquidadas na importância de 33,76€, conforme a informação 4809/21. -----

----- Revisão PDM -----

----- **LNEG, I.P.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10034 em 07/07/2021, remetendo o Parecer e respetivo ofício LNEG nº 00915 de 5 de julho de 2021, no âmbito do processo de concertação relativo à Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e Presente Informação Técnica n.º 4387 de 14/06/2021 da DUOMA. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de enviar para concertação nos termos do art. 87º de Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de Maio, os elementos em anexo para ao LNEG que emitiu parecer favorável condicionado sobre a Proposta de Plano, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Presente Informação Técnica n.º 4665** de 22/06/2021 da DUOMA, referente à Análise à ponderação da LP – APA. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de enviar para concertação nos termos do art.º 87º de Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, os elementos em anexo à APA que emitiu parecer desfavorável sobre a Proposta de Plano, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

42	114
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Bolsas de Estudo 2020/2021 – Ata n.º 3-----

Os Vereadores Bruno Gomes, Eng.º Paulo Neves e Dr. Hélio Antunes, ausentaram-se por fazerem parte do júri de atribuição das Bolsas de Estudo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a ata n.º 3, onde consta a lista definitiva de atribuição das bolsas de estudo ao ensino superior, que a seguir se transcreve: -----

“ATA N.º 3/2021-----

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um pelas 17h, através de videoconferência, reuniu o júri do Concurso para Atribuição das Bolsas de Estudo aos estudantes de ensino superior residentes no concelho, de acordo com a deliberação de Câmara de 25 de outubro de 2020, com o seguinte objetivo: -----

Aprovação da lista definitiva-----

Após a comunicação aos interessados da lista provisória para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2020/2021 e considerando a reclamação apresentada, analisada pelo júri e aprovadas pelo executivo em reunião de Câmara Municipal de 25/06/2020, o júri deliberou, por unanimidade, transformar em lista definitiva onde estão ordenados os seguintes candidatos, a saber: -----

Lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo

<i>Candidatos</i>	<i>Ordenação</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Proposta atribuição Bolsa</i>
Katharina Joana Suder Trindade	1.º	PROPOSTA EXCLUSÃO <i>De acordo com alínea d) do n.º 1 do artigo 3., conjugado com o a alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do RMABEAS</i>	
Lourenço Emanuel Gomes Maia	2.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	1 <i>(50% IAS/mês)</i>
Flávia Duarte Ferreira	3.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i> <i>Proposta redução 25% de acordo com o n.º 5 do art.º 12.º do RMABEAS</i>	2 <i>(3/4 de 50% IAS/mês)</i>
Márcia Duarte Ferreira	4.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i> <i>Proposta redução 25% de acordo com o n.º 5 do art.º 12.º do RMABEAS</i>	3 <i>(3/4 de 50% IAS/mês)</i>
Cláudia Isabel Silva Martins	5.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	4 <i>(50% IAS/mês)</i>
Mónica Soraia Figueiredo Antunes	6.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	5 <i>(50% IAS/mês)</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Eduardo António Teixeira Antunes	7.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	6 (50% IAS/mês)
Gonçalo da Silva Lopes	8.º	PROPOSTA DE EXCLUSÃO <i>De acordo com alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, conjugado com o a alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do RMABEAES</i>	
Dina Alcobia Mendes	9.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	7 (50% IAS/mês)
Tânia Sofia Nunes Antunes	10.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i> Proposta redução 50% de acordo com alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do RMABEAES	8 (1/2 de 50% IAS/mês)
Diogo Ferreira Silva	11.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	9 (50% IAS/mês)
Miguel Ângelo Garcia da Cruz	12.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	10 (50% IAS/mês)
Eduarda Filipa Nunes Antunes	13.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	1 (20% do IAS/mês)
Ruben Miguel Jesus Santos	14.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	2 (20% do IAS/mês)
Bruna Simões Pereira	15.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	3 (20% do IAS/mês)
Andreia Filipa Alves São Pedro	16.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	4 (20% do IAS/mês)
Pedro Afonso Cerqueira Jorge Teles Palhinha ⁽³⁾	17.º	PROPOSTA DE EXCLUSÃO <i>De acordo com alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, conjugado com o a alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do RMABEAES</i>	
Ana Rita Godinho Alcobia	18.º	PROPOSTA DE EXCLUSÃO <i>De acordo com o n.º 2 do artigo 10.º (aplicação de pena em parte) do RMABEAES</i>	
Rita Isabel Coelho Rosa	19.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	5 (20% do IAS/mês)
Maria Margarida do Carmo Garcia Lopes	20.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	6 (20% do IAS/mês)
Beatriz dos Santos Rodrigues	21.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i> Proposta redução 50% de acordo com alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do RMABEAES	7 (1/2 de 20% do IAS/mês)
Mariana da Conceição Rodrigues	22.º	PROPOSTA DE EXCLUSÃO <i>De acordo com o n.º 2 do artigo 10.º (aplicação de pena em parte) do RMABEAES</i>	
Ruben Filipe Neves Salteiro	23.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	8 (20% do IAS/mês)
Adriana Filipa Cotrim Garcez	24.º	PROPOSTA DE EXCLUSÃO <i>De acordo com o n.º 2 do art.º 8 RMABEAES</i>	

62	115
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ana Lúcia Lima da Silva	25.º	PROPOSTA DE EXCLUSÃO <i>De acordo com alínea d) do n.º 1 do artigo 3., conjugado com o a alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do RMABEAES</i>	
Carina Alexandra Fernandes Coelho	26.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	9 <i>(20% do IAS/mês)</i>

Concluído este processo de concurso, de acordo com o art.º 14 do Regulamento Municipal de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior foi elaborada a presente ata que o Júri submete à homologação do órgão executivo. -----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram 17 horas e 30 minutos.”-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 229 folhas quando eram 15 horas e 30 m. -----

O Presidente

A Secretária

[Assinatura]
[Assinatura]